



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.493

João Pessoa - Sexta-feira, 05 de Novembro de 2010

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.957 João Pessoa, 04 de novembro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 14.918 de 13 de novembro de 1992, e consoante o Processo nº 10030624-1/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS da 2º Tenente QOC FABRICIA OLIVEIRA WANDERLEY DE ARAÚJO, matrícula nº 523.371-2, lotada na Polícia Militar do Estado da Paraíba, em regime de permuta com o 2º Tenente PM RAFAEL KALKANN, matrícula nº 208.122-9, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

Ato Governamental nº 2.958 João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar AMARO DE MEDEIROS NOGUEIRA, Matrícula nº 139.450-9, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.959 João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear AMARO DE MEDEIROS NOGUEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 2.960 João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.961 João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar PATRÍCIA DE ARAÚJO OLIVEIRA, Matrícula nº 166.836-6, do cargo de provimento em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.962 João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear PATRÍCIA DE ARAÚJO OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.963 João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANA MARIA ACIOLE DE LIMA, Matrícula nº 164.149-2, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Programas, Símbolo CAD-2.

Ato Governamental nº 2.964 João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ELIANE PEREIRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Programas, Símbolo CAD-2.

Ato Governamental nº 2.965 João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ELIANE PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 164.637-1, do cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.966 João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MIGUEL ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 167.305-0 do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico do Governo, Símbolo CAD-1.

Ato Governamental nº 2.967

João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RIVALDA CAROCA ALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico do Governo, Símbolo CAD-1.

Ato Governamental nº 2.968

João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar RIVALDA CAROCA ALVES, Matrícula nº 164.886-1, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.969

João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar RAISSA TWYLLA RODRIGUES GOMES AZEVEDO, Matrícula nº 160.810-0, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.970

João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RAISSA TWYLLA RODRIGUES GOMES AZEVEDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.971

João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar PRISCILA DE BRITO ARAÚJO, Matrícula nº 166.755-6, do cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.972

João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear PRISCILA DE BRITO ARAÚJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.973

João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

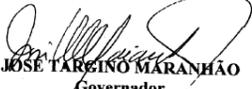
R E S O L V E exonerar ARALLY DA SILVA PONTES, Matrícula nº 165.906-5, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.974

João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ARALLY DA SILVA PONTES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.


JOSE TARCINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Saúde

PORTARIA Nº 674/10

João Pessoa, 03 de novembro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar o roubo cometido dentro das dependências desta Secretaria no microônibus Mercedes Benz, de Placa MOA 4537/PB, arrombado e dele subtraído um rádio toca cd e um tacógrafo, no dia 05 de junho do corrente ano, apenas ao processo nº 080610506/10.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Presidente), HELIO

TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Membro), e FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAÚJO, matrícula nº 515423-5, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária a instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra - SE


JOSE MARIA DE FRANÇA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 1379

João Pessoa, 21 de outubro 2010

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 2.907, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre o financiamento para a implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde;

Considerando as Diretrizes Operacionais do pacto pela Saúde – Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, conforme a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, notadamente no que diz respeito às responsabilidades do Termo de Compromisso de Gestão Federal, Estadual e Municipal, e

Considerando a Resolução CIB nº 1133/09, da decisão da plenária da CIB-E/PB, na 168ª Reunião Ordinária do dia 07 de dezembro de 2009, que Aprova o Projeto Estadual para implantação/implementação do Complexo Regulador e Informatização das Unidades Assistenciais de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 09 de janeiro de 2010, que, por erro de digitação, consta como data da Resolução citada o dia 17 de dezembro de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Resolução CIB nº 1133/09. Onde consta: João Pessoa, 17 de dezembro de 2009, leia-se João Pessoa, 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSE MARIA DE FRANÇA
Presidente da CIB/PB

Resolução nº 1380/10

João Pessoa, 21 de outubro de 2010

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Portaria Interministerial nº15/MS/MEC de 24 de abril de 2007, que instituiu o “Projeto Olhar Brasil”, cujo objetivo é identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população à consulta oftalmológica e a óculos corretivos;

Considerando a Portaria nº 254/SAS/MS, de 24 de julho de 2009, que estabelece os critérios para adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao “Projeto Olhar Brasil”;

Considerando a Portaria nº 2.873 de 19 e novembro de 2009, que homologa os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins no “Projeto Olhar Brasil”, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 174ª Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão do município de CABEDELO ao “Projeto Olhar Brasil”.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSE MARIA DE FRANÇA
Presidente da CIB-E/PB

Resolução nº 1381/10

João Pessoa, 25 de outubro de 2010

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Portaria Interministerial nº15/MS/MEC de 24 de abril de 2007, que instituiu o “Projeto Olhar Brasil”, cujo objetivo é identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população à consulta oftalmológica e a óculos corretivos;



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR TÉCNICO DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Considerando a Portaria nº 254/SAS/MS, de 24 de julho de 2009, que estabelece os critérios para adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao “Projeto Olhar Brasil”;

Considerando a Portaria nº 2.873 de 19 e novembro de 2009, que homologa os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins no “Projeto Olhar Brasil”, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 174ª Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão do município de BOQUEIRÃO ao “Projeto Olhar Brasil”.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSE MARIA DE FRANÇA
Presidente da CIB-E/PB

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA Nº. 922/DEGEPOL

Em 04 de novembro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Aníbal Pereira de Araujo**, matrícula nº. 155.671-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a NONA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na área daquela Regional.

PORTARIA nº. 923/2010/DEGEPOL

Em, 03 de Novembro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 27/2010/CPC/SEDS.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida nas denúncias formuladas contra o servidor sindicalizado Carlos Alberto de Souza, Agente de Investigação, mat.137.305-6. Por falta de elementos comprobatórios das denúncias formuladas.

CUMpra-SE

Portaria nº. 924/2010/DEGEPOL

João Pessoa, 03 de Novembro de 2010

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. Da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa nº. 28/2010/CPC/SEDS;

RESOLVE fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida nas denúncias formuladas contra a servidora sindicalizada, ROSANA GOMES DE SIQUEIRA, Delegada de Polícia Civil. mat. 156.068-9. Por não restar configurada a transgressão disciplinar imputada a servidora sindicalizada.

CUMpra-SE


CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 47/2010/CPC

Em, 04 de novembro de 2010.

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Manoel Neto Magalhães.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2010** da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 04 de novembro de 2010, que tem como processado o servidor **BRUNO VICTOR GERMANO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 155.346-1.


Del. Pol. Nilton da Silva Alves
Corregedor de Polícia Civil

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO – DER-PB

Resenha Nº: 022/2010

João Pessoa, 04 de Novembro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista Relatório da Secretaria de Estado da Administração, DEFERIU o (s) Processo (s) de Abono de Permanência e Ressarcimento abaixo relacionado (s):

Nº.	PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	ASSUNTO
01	3722/10	José Dias da Silva	9007-7	Abono de Permanência a partir de 04.09.2010.


Eng.º Solon Alves Diniz
Diretor Superintendente

Educação e Cultura

Portaria nº 491

João Pessoa, 04 de 11 de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

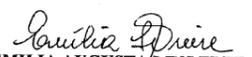
R E S O L V E dispensar, a pedido, **ENY AMORIM DE ALMEIDA**, Professor, matrícula nº 142.089-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES-GB-2, na cidade de Garabira.

Portaria nº 492

João Pessoa, 04 de 11 de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **ZEFERINA DANTAS E RODRIGUES DE LIMA**, Professor, matrícula nº 142.201-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES-BL-1, na cidade de Belém.


EMILIA AUGUSTA LINS FREIRE
 Secretária Executiva

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 385/2010

EXPEDIENTE DO DIA 15/10/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL** em Tempo de Serviço:

Nº PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
09.052.126-9	SES	DARIO LUNA DE FRANÇA	148.415-0
10.001.936-6	SEDAP	FLÁVIO FERREIRA	127.890-8
10.010.209-3	SEDS	IVANY ERNESTO DE ANDRADE	072.133-6
10.016.449-8	SEEC	MARIA DE FÁTIMA FRANCA DA SILVA	132.529-9
10.010.671-4	SEEC	MARILEIDE DE FÁTIMA ASSIS CARTAXO	137.061-8
10.013.460-2	SES	NEZIELE BATISTA DOS SANTOS	150.553-0
10.020.581-0	SEEC	JOSENI FILGUEIRAS DUTRA	137.455-9
10.008.985-2	SES	RENATO PEREIRA DE LIMA	099.619-0
10.022.355-9	SEAD	EDNA FERREIRA DE LIMA	128.094-5
10.020.579-8	SEEC	MARIA DAS VIRGENS SOARES DE MEDEIROS	142.495-5
10.012.524-7	SEEC	MARIA DO CEU SOBREIRA	057.287-0

RESENHA Nº 450/2010

EXPEDIENTE DO DIA 03/11/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU** os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
10.003.115-3	SEEC	76.690-9	AURISTELA DOS SANTOS MENDES
10.017.690-9	SEEC	78.658-6	EDNEIDE ALVES DE FARIAS FREITAS
10.013.084-4	SEEC	66.735-8	EDSON JORGE DA SILVA CRUZ
10.000.680-9	SEEC	72.004-6	FRANCINETE RESENDE DANTAS
10.018.001-9	SEEC	114.862-1	GRACINEIDE MARTINS DE SOUSA
10.011.674-4	SEEC	81.418-1	LILLANA GADELHA TROCOLI DE MOURA
10.012.880-7	SEEC	75.385-8	MARIA CASSEMIRA DA COSTA
09.040.163-8	SEEC	87.910-0	MARIA DE FATIMA FEITOSA RODRIGUES
10.011.034-7	SEEC	84.935-9	MARIA DE FATIMA GOMES SARMENTO
10.024.888-8	SES	91.777-0	MARIA DO SOCORRO LIRA BANDEIRA
10.050.389-6	SEEC	91.463-1	MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTI
09.031.162-1	SEEC	89.512-1	MARIA LUCIA LEITE DE ALMEIDA
10.016.647-4	SEEC	113.163-0	MARIA SUSETE DOS SANTOS ALENCAR
10.016.330-1	SEEC	87.816-2	MARINALVA CARNEIRO MARTINS
10.012.523-9	SEEC	89.741-8	MARIZA BELMONT LUCENA
10.012.196-9	SEEC	83.722-9	MONICA ALVES PEDROSA DE AQUINO
10.012.711-8	SEEC	60.845-9	RAIMUNDO DANTAS NETO
10.013.542-1	SEEC	62.652-0	RIVALDO DE SOUZA
10.016.364-5	SEEC	83.986-8	ROSA DE LOURDES FERREIRA DE PONTES
10.009.622-1	SEEC	77.563-1	ROSANGELA DE FATIMA CARNEIRO DUARTE
10.050.324-1	SEEC	87.461-2	SONIA MARIA DA SILVA GUEDES
10.016.137-5	SEEC	144.654-1	TELMA MARIA GONÇALVES BARBOSA
10.016.336-0	SEEC	73.580-9	VIRGINIA LUCIA GOMES MEDEIROS

RESENHA Nº 532/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 03/11/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **DESAVERBAR** o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista Parecer Técnico da GOCATS:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	PERÍODO	DIAS	PARECER
SEIE	ANA LUCIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	138.030-3	10.030.492-3	TEMPO PÙB. MUNICIPAL	De 18.09.73 a 18.12.79	2.283	Nº 122/2010
SEEC	GERALDA FIGUEIREDO PINTO	143.827-1	10.030.829-5	TEMPO PÙB. MUNICIPAL	De 01.03.77 a 20.05.81	1.541	Nº 117/2010
SEEC	JOANA DARCK NUNES DE LUCENA	120.374-6	10.030.828-7	TEMPO PÙB. MUNICIPAL	De 01.01.87 a 04.07.88	551	Nº 125/2010
SEEC	MARGARETE B. L. MENDES DE SOUSA	84.481-1	10.030.832-5	TEMPO PÙB. MUNICIPAL	De 04.03.77 a 28.02.84	2.553	Nº 116/2010
SEEC	MARIA DO DESTERRO ALVES VIEIRA	134.767-5	10.030.830-9	TEMPO PÙB. MUNICIPAL	De 01.03.83 a 25.05.86	1.181	Nº 118/2010
SES	MARIA DO SOCORRO LOPES LEOCADIO	63.515-4	10.030.831-7	TEMPO PÙB. MUNICIPAL	De 01.01.70 a 17.05.77	2.688	Nº 123/2010
SEEC	MARIA IRINALDA LEITE	76.268-7	10.030.493-1	TEMPO PÙB. MUNICIPAL	De 31.01.73 a 01.01.81	2.892	Nº 121/2010

RESENHA Nº 533/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 26/10/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **DEFERIR** os Processos de Desaverebação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	PERÍODO	DIAS
SEEC	GEORGE ALEXANDRE DE SOUZA	130.331-7	10.027.255-0	EMPRESA PRIVADA		De 01.03.82 a 15.10.86	1.690
SER	JOÃO BATISTA PITZER CLEIS	145.961-9	10.029.027-2	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL		De 31.10.78 a 01.11.93	540
SEEC	MARIA DO SOCORRO MEIRA ROCHA	130.002-4	10.051.514-2	EMPRESA PRIVADA		De 14.01.83 a 07.04.86	1.179


MARIA HERMÍNIA FIMENTA CORREIA LIMA
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Comunicação Institucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA N.º 002/GS

JOÃO PESSOA, 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O Superintendente de A União – Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art.8º, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985,

RESOLVE designar os servidores, **MARCOS AURELIO SOUTO CHAVES**, matrícula nº128.000-7, **NATALIA AMELIA LEITE MONTEIRO**, matrícula nº147.016-7 e **JANAYNA PAIVA DA SILVA** matrícula nº 2.050-8, sob a presidência do primeiro e pelo prazo de 01 (um) ano, contando a partir da data da publicação desta portaria, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Superintendência, tendo como suplentes, **MARIA ADALGIZA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula nº 147.151-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a portaria de nº 001/GS, Publicada no Diário Oficial do dia 16 de

julho/2010


NELSON COELHO DA SILVA
 Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº. 37/2010/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA -PBPREV, **JOÃO BOSCO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I - EXONERAR ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, do cargo de Assessora Técnica, Símbolo CCPREV-5, desta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se, cumpra-se.

João Pessoa, 03 de novembro de 2010.

PORTARIA Nº. 38/2010/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA -PBPREV, **JOÃO BOSCO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I - DESIGNAR CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS, para o cargo de Assessor Técnico, Símbolo CCPREV-5, desta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se, cumpra-se.

João Pessoa, 03 de novembro de 2010.

PORTARIA Nº. 039/2010/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA -PBPREV, **JOÃO BOSCO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor **LINDY RANGEL PAMPLONA**, do cargo de Coordenador de Orçamento e Execução Financeira, símbolo CCPREV-4, desta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência, publique-se.

João Pessoa, 03 de Novembro de 2010.

PORTARIA Nº. 040/2010/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA -PBPREV, **JOÃO BOSCO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I - NOMEAR ROBERTO BRASIL SIQUEIRA, para o cargo de Coordenador de Orçamento e Execução Financeira, símbolo CCPREV-4, desta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência, publique-se.

João Pessoa, 03 de Novembro de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
 Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 308-2010

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	29232-10	SEVERINA DE ANDRADE CARNEIRO	40.957-0	REV. DE APOSENTADORIA
02	31491-10	MARIA BETANIA FORMIGA DANTAS	26.108-4	REV. DE APOSENTADORIA
03	28647-10	ANA MARIA MAIA PEIXOTO	51.790-9	REV. DE APOSENTADORIA
04	28654-10	GLEIDE CARVALHO AMORIM	56.206-8	REV. DE APOSENTADORIA
05	28187-10	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PEREIRA	52.890-1	REV. DE APOSENTADORIA
06	28188-10	MARLENE AQUINO DE ALMEIDA	16.674-0	REV. DE APOSENTADORIA
07	31468-10	RAIMUNDA NOBREGA ROCHA	7.575-2	REV. DE APOSENTADORIA
08	32445-10	MARIA DO ROSARIO CARVALHO	63.989-3	REV. DE APOSENTADORIA
09	31425-10	FERNANDA DE ALMEIDA MARQUES ROLIM	54.299-7	REV. DE APOSENTADORIA
10	32375-10	MARIA DAS GRAÇAS PORTELA ARAUJO	62.725-9	REV. DE APOSENTADORIA
11	30934-10	DILMA MARIA LEITE FELIX	47.572-6	REV. DE APOSENTADORIA
12	30544-10	SEVERINA FERREIRA DA SILVA	29.820-4	REV. DE APOSENTADORIA
13	29477-10	RAYMUNDA CHAVES BRASILEIRO	6.268-5	REV. DE APOSENTADORIA
14	29410-10	MARIA PEREIRA DANTAS	37.474-1	REV. DE APOSENTADORIA
15	31509-10	CLEONICE CANTALICE DE QUEIROZ	48.193-9	REV. DE APOSENTADORIA
16	1398-10	MARIA AMELIA DA COSTA	36.598-0	REV. DE APOSENTADORIA
17	30673-10	MARIA LINEIDE ALVES GOMES	59.293-5	REV. DE APOSENTADORIA
18	31466-10	TEREZINHA MOREIRA DE ARAUJO	66.458-8	REV. DE APOSENTADORIA
19	31519-10	ANA TENORIO DE FRANCA	56.944-5	REV. DE APOSENTADORIA
20	31547-10	MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES	55.021-3	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 08 de outubro de 2010.

Resenha/PBprev/GP/nº 313-2010

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
14913-10	MARIA DA PENHA VASCONCELOS	REVISÃO DE PENSÃO
9998-09	LUIZA RODRIGUES DE LIMA	RETROATIVO DE PENSÃO

João Pessoa, 14 de Outubro de 2010


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
 Presidente da PBPREV

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 710/PGA

João Pessoa, 04 de novembro de 2010

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 08 de novembro a 07 de dezembro 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ELIANE PEREIRA SANTOS, matrícula nº 92.593-4, Agente Administrativo Auxiliar, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2008/2009.


ARIANO WANDERLEY N.C. DE VASCONCELOS
Procurador Geral Adjunto